

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico/SEMPLADE, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **NELCINDO RODRIGO ROSSET** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **THAMILE CHIMENEZ FRANZINI** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ARIANE FATIMA BAUMANN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **ANTONIO MARCOS CHUPEL** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **EDUARDO ÁVILA DE MATOS** – Representante Titular do Conselho da Cidade, **ADEMIR GARCIA** – Representante Titular da ACIAP, **ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS JUNIOR** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **RIBAMAR CORDEIRO RIBAS** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **PABLO JAVIER MUJICA MENEZES** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação e **ANDREA ABILHOA KLAUBERG** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 13ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 72343/2018, em nome de EDUARDO VINICIUS GASPAR FERREIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1827905012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4686-9/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0276/2018 anexado à consulta. Baixo risco CVCO.
2. O protocolo nº. 73129/2018, em nome de ECO MINI GOLFE RECREAÇÃO E LAZER LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1828330760. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2 e 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8230-0/01, 9311-5/00 e 9329-8/99. Alto risco DEMUTRAN e CVCO.
3. O protocolo nº. 73110/2018, em nome de RODRIGO DE LIMA NASCIMENTO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1828148272. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 5211-7/99 e 5250-8/04. DOC SEMMA Nº. 0265/2018. Solicita vistoria da SEMFI e da SEMVOP. Após retorne ao CMPDU.
4. O protocolo nº. 73924/2018, em nome de GLAIR DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1827557928. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0261/2018 anexado à consulta. Baixo risco CVCO.

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

5. O protocolo nº. 72995/2018, em nome de MARIA CRISTINA MORAES ALVES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1827602393. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3 e Serviço 4. CNAEs: 2229-3/02 e 3832-7/00. DOC SEMMA Nº. 0279/2018. Solicita parecer do DPTU quanto a regularidade do imóvel. Após retorne ao CMPDU.
6. O protocolo nº. 72287/2018, em nome de T2C CARGO TRANSPORTES EIRELI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1827989057. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5250-8/04. Alto risco DEMUTRAN.
7. O protocolo nº. 74526/2018, em nome de SILVIO JUNIOR DE LIMA HOLUB, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1804385. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/02.
8. O protocolo nº. 75229/2018, em nome de DANIEL ZOLNIR BAYER, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1804246. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 9491-0/00. DOC SEMMA Nº. 0266/2018. Solicita ao requerente apresentar solução (projeto / implantação) para o acesso de veículos e a falta de vagas de estacionamento. Após retorne ao CMPDU.
9. O protocolo nº. 75036/2018, em nome de FRANCOVIG TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1804046. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 4921-3/01, atividade depende de processo licitatório e pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4520-0/01 e 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0218/2018 anexado à consulta.
10. O protocolo nº. 75484/2018, em nome de COMÉRCIO DE CARVÃO J.C. BASTOS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1828775460. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4681-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0294/2018 anexado à consulta. Baixo risco DEMUTRAN e CVCO.
11. O protocolo nº. 75460/2018, em nome de JOÃO OLANDINO MENGUE, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1828550460. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 1742-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0289/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA, Baixo risco DEMUTRAN e CVCO.
12. O protocolo nº. 75741/2018, em nome de VERALDO DA FONSECA TEIXEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824369334. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3.

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5620-1/02 e 8230-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 078/2018 anexado à consulta. Alto risco DEMUTRAN e Baixo risco SEMMA.

13. O protocolo n°. 76000/2018, em nome de VANIELLE VENANCIO DA LUZ, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. SJP1805491. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0264/2018 anexado à consulta. Alto risco CVCO.

14. O protocolo n°. 76150/2018, em nome de ANDREIA APARECIDA CORREIA FERNANDES, solicita reconsideração da Consulta Comercial n° PRP1828675000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 3314-7/10. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0295/2018 anexado à consulta.

15. O protocolo n°. 76663/2018, em nome de GUILHERME MURARO DZIERVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial n° PRP1828709167. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/02. Baixo risco DEMUTRAN e CVCO.

16. O protocolo n°. 76524/2018, em nome de ANTONIO SOARES AGUDO, solicita reconsideração da Consulta Comercial n° PRP1828598147. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2539-0/01 e 4930-2/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0286/2018 anexado à consulta. Baixo risco CVCO.

17. O protocolo n°. 76681/2018, em nome de ITAMAR PLANTES MACHADO, solicita reconsideração da Consulta Comercial n° PRP1828380709. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0278/2018 anexado à consulta. Alto risco DEMUTRAN.

18. O protocolo n°. 76387/2018, em nome de MARCOS ANTONIO PINTO DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial n° PRP1828277002. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 e Indústria 3. CNAEs: 2539-0/01 e 2543-8/00. DOC SEMMA N°. 0290/2018. Solicita ao requerente esclarecer por qual via será feito o acesso ao imóvel. Se for pela rodovia é necessário anuência do DNER/DNIT, bem como, da concessionária. Após retorne ao CMPDU.

19. O protocolo n°. 76041/2018, em nome de DARCI DA ROCHA PEREIRA & FILHA LTDA. ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial n° PRP1828098230. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2342-7/02. Alto risco SEMMA e Baixo risco CVCO.

20. O protocolo nº. 63196/2018, em nome de PEPSICO DO BRASIL LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1803731. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/02.

21. O protocolo nº. 77524/2018, em nome de KETYLLEN LAIS MOURA DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1828941133. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 8511-2/00 e 8512-1/00. Solicita ao requerente apresentar alvará de construção para a finalidade pretendida (atividades). Após retorne ao CMPDU.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 12087/2018, em nome de ANDRE LUIZ BRAGA TURBAY / MONDRÍ, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 114263/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido – serviço 2 e **DERAM ANUÊNCIA** as contrapartidas definidas pelo GAT (Grupo de Assessoramento Técnico) em 20/08/2018.

2. O protocolo nº. 64489/2018, em nome de SERRA DOURADA PARTICIPAÇÕES E ADM. BENS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 52958/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Aguardar a conclusão da análise do EIV.

3. O protocolo nº. 50934/2018, em nome de DVN – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 81075/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido – Atividade Terciária (galpões de logística) e **DERAM ANUÊNCIA** as contrapartidas definidas pelo GAT (Grupo de Assessoramento Técnico) em 20/08/2018.

4. O protocolo nº. 73540/2018, em nome de CHARLES ALEXANDRE HOESEL VOGT, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 62080/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Solicita esclarecer o tipo de atividade e a área construída pretendida.

5. O protocolo nº. 70503/2018, em nome de WALDEMIR CEZAR PAOLINI, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 6761/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 – Escola de Pós Graduação.

6. O protocolo nº. 63908/2018, em nome de TEMPUS CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 52993/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Solicita parecer da Coordenação do Parque do Rio Itaquí / DPTU quanto a possível desapropriação de parte do imóvel.

7. O protocolo nº. 76055/2018, em nome de ANTONIO JOSE DEL COLLI, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 66360/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Horizontal. Solicita implantação (com acessos) e após encaminhar para parecer da SEMMA.

8. O protocolo nº. 77405/2018, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 37611/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Solicita parecer do DPTU com relação a regularização de edificações, conforme Lei 105/2016 e alterações.

9. O protocolo nº. 76556/2018, em nome de UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 4688/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a dimensões e número de vagas de estacionamento. Não se enquadra no artigo 150 da Lei 105/2016, alterada pela Lei 123/2018, que prevê vagas obrigatórias em lotes contínuos e do mesmo proprietário.

10. O protocolo nº. 75350/2018, em nome de EDINEI MONTEIRO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 255600/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edilício horizontal 02 unidades.

11. O protocolo nº. 73146/2018, em nome de ANTONIO CARLOS DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 52651/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução de recuo. Não é competência do CMPDU haja vista tratar-se de faixa de domínio (BR277). Consultar órgãos competentes (ECOVIDA / DER).

12. O protocolo nº. 76503/2018, em nome de MARCOS MEDEIROS NAVARRO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 44558/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido habitação institucional.

13. O protocolo nº. 75000/2018, em nome de MARIA DALUZ DANGUI BEDIN, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 111627/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundaria.

14. O protocolo nº. 75552/2018, em nome de NATAN HENRIQUE MANNRICH HUBER, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 26195/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária não poluidora.

15. O protocolo nº. 66585/2018, em nome de GERALDO SIM, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 27104/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado – condomínio de barracões. Solicita carta de viabilidade da SANEPAR com relação ao esgoto e apresentar EIV, uma vez que a área utilizada para a atividade (incluindo a rua interna) ultrapassa 5.000m², se enquadrando no artigo 28 (Lei 107/2016 e alterações).

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

16. O protocolo nº. 72673/2018, em nome de LE VILLAGE ROYALLE. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração parcial da contrapartida e **DERAM ANUÊNCIA** a nova proposta elaborada pelo GAT (Grupo de Assessoramento Técnico) em 20/08/2018.

17. O protocolo nº. 75091/2018, em nome de CONSTRUTORA FONTANIVE LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a prorrogação de prazo da execução da contrapartida conforme parecer do GAT (Grupo de Assessoramento Técnico) em 20/08/2018.

18. O protocolo nº. 75092/2018, em nome de FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a prorrogação de prazo da execução da contrapartida conforme parecer do GAT (Grupo de Assessoramento Técnico) em 20/08/2018.

19. O protocolo nº. 67954/2018, em nome de PARQUE COSTA AZUL INCORPORAÇÕES SPE LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a atualização das condições e contrapartidas firmadas em Termo de Compromisso conforme análise do GAT (Grupo de Assessoramento Técnico) em 20/08/2018.

20. O protocolo nº. 76635/2018, em nome de FIBRACABOS / AMBICOM TECNOLOGIA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido que se refere a alteração da contrapartida conforme análise do GAT (Grupo de Assessoramento Técnico) em 20/08/2018.

Nada mais havendo, eu, Andrea Abilhoa Klauberg, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 22 de Agosto de 2018.

ADÃO CETNARSKI NETO
Presidente

CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA
Suplente

ARIANE FATIMA BAUMANN
Titular

NELCINDO RODRIGO ROSSET
Titular

PABLO JAVIER MUJICA MENEZES
Titular

ADEMIR GARCIA
Titular

RIBAMAR CORDEIRO RIBAS
Titular

ANTONIO MARCOS CHUPEL
Titular

EDUARDO ÁVILA DE MATOS
Titular

THAMILE CHIMENEZ FRANZINI
Suplente

ANDREA ABILHOA KLAUBERG
Secretária Executiva

ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS JUNIOR
Suplente



**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**